



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 045, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CONVÊNIOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2017 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

DECRETO Nº 045, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

Consternado com a notícia do trágico acidente ocorrido na noite desta terça-feira (02/10) na altura da Serra dos Brindes, na BR-030, trecho que liga as cidades de Guanambi a Caetité, que causou graves traumatismos em diversas pessoas, levando a óbito quatro caetiteenses, entre eles os estudantes do Centro Universitário UniFG, Klausten Lima Ferreira, Thaís Araújo, Lisângela Angélica Gomes, que também era estagiária da Prefeitura Municipal e o motorista que transportava esses alunos, o Sr. Roberto Gonçalves Teixeira, popularmente conhecido como Roxo,

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por três (3) dias, a contar desta data, no Município de Caetité.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de outubro de 2019.**

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2017

CONVENENTES: A Prefeitura Municipal de Caetité e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

OBJETO: Alteração e prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Administrativa Nº 44/2017, por mais dois (2) anos, a partir de 1º de outubro de 2019.

DATA E ASSINATURAS: Salvador/BA, 1º de outubro de 2019, ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM, Prefeito Municipal de Caetité e JOSÉ BITES DE CARVALHO, Reitor da UNEB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B40-7BE1-290C-9E0E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B40-7BE1-290C-9E0E



Hash do Documento

E6D8C589E7A4DD37DC6DD60971000F56F764B6E4A0EEDC83D2D0CA08D71EE7F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/10/2019 17:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25